A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 10/14

Concede a Medalha de Mérito Cultural Post-Mortem à concertista Maria Cecília Brasil Mavrides, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Juracy Francisco Jura

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural Post-Mortem à concertista Maria Cecília Brasil Mavrides, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 26 de junho de 2014.

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 6/14
Proc. n.º 34/14
ja

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www. camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.sp